ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA que autoriza a LOCALIZAÇÃO, INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, do empreendimento nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A):	ANDRÉA VULCANIS
SUBSECRETÁRIO(A):	JOSE BENTO DA ROCHA
SUPERINTENDENTE(A):	MARCELO BERNARDI VALERIUS
Processo:	20221393
N° Licença	2023538
Válida até:	06/02/2028

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DESTA LICENÇA QUALIFICA ESTE EMPREENDIMENTO COMO SUSTENTÁVEL, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS

EMPREENDEDOR:

CPF/CNPJ: 18.123.402/0002-20

NOME/RAZÃO SOCIAL: BRK AMBIENTAL GOIÁS S/A

EMPREENDIMENTO:

CPF/CNPJ: 18.123.402/0002-20

NOME/RAZÃO SOCIAL: BRK AMBIENTAL - GOIÁS S.A.

ENDEREÇO: AS ATIVIDADES DE CONVERSÃO DO USO DO SOLO SERÃO REALIZADAS EM VÁRIOS PONTOS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE. POR SE TRATAR DE UMA OBRA DE UTILIDADE PÚBLICA COM INTERVENÇÃO EM DIVERSOS PONTOS O ACESSO AS ÁREAS SE DÁ PELO MEIO URBANO E RURAL. OS PONTOS DE SUPRESSÃO ESTÃO ALOCADOS NAS COORDENADAS FORNECIDAS PELOS MAPAS ANEXADOS A ESSE PROCESSO., TRINDADE (GO)

REPRESENTANTE LEGAL

CPF/CNPJ: 147.624.728-59

NOME/RAZÃO SOCIAL: SÉRGIO TRENTINI MAGALHÃES

ATIVIDADES REGISTRADAS:

DESCRIÇÃO	PARÂMETRO
CONVERSÃO DO USO DO SOLO (ASV), EM ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA MESMO QUE CAMPESTRE, PARA EMPREENDIMENTOS LINEARES, DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA OU TRATAMENTO DE ESGOTO, QUE POSSUEM LICENÇA DE INSTALAÇÃO OU EQUIVALENTE, DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE OU PROTOCOLO DE LICENÇA SEMAD.	Área (ha) a ser suprimida : 1,93

ESPÉCIES ARBÓREAS

ATIVIDADE	NOME	AVALIAÇÃO DE RISCO	Qtde.	PRODUTO	VOLUME
A1.1	SAMANEA SAMAN - burdão de velho	Não avaliada.	15	Lenha - m³	33,86
A1.1	CEIBA SPECIOSA - paineira	Não avaliada.	5	Lenha - m³	0,42
A1.1	PHYSOCALYMMA SCABERRIMUM - Grão-de-porco, Cega-machado, Pau-de-rosa, Itaúba de capoeira	Menos preocupante.	4	Lenha - m³	2,99
A1.1	ALBIZIA NIOPOIDES - ---	Menos preocupante.	22	Lenha - m³	0,03
A1.1	ASTRONIUM FRAXINIFOLIUM - Gonçalo Alves, Gonçalo, Aroeira-d`água, Brito, Ubatan	Protegida	7	Lenha - m³ Mourões - m³	0,00 0,03
A1.1	THEVETIA PERUVIANA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,00
A1.1	MALPIGHIA PUNICIFOLIA - ---	Não avaliada.	5	Lenha - m³	0,01
A1.1	VATAIREA HETEROPTERA - Angelim	Endêmica	2	Lenha - m³	0,03
A1.1	ANADENANTHERA COLUBRINA - Angico-branco, Angico, Angico-branco-liso, Curupaí, Curupaíba, Angico-coco, Angico-escuro, Angico-liso, Angico-vermelho, Cambuí-angico	Protegida	1	Lenha - m³	0,01
A1.1	ANADENANTHERA PEREGRINA - Angico Preto, Angico, Angico-do-campo, Angico-prego, Angico-pururuca, Angico-vermelho, Barbatimão, Monjoleiro	Protegida	12	Lenha - m³	0,18
A1.1	ANNONA GLABRA - ---	Menos preocupante.	2	Lenha - m³	0,00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 1 de 6

A1.1	SCHINUS TEREBINTHIFOLIA VAR. ACUTIFOLIA - aroeira-do-Paraná, aroeira-mansa, aroeira-vermelha,	Não avaliada.	36	Mourões - m³	0,63
A1.1	PLATONIA INSIGNIS - ---	Não avaliada.	3	Mourões - m³	0,04
A1.1	SALVERTIA CONVALLARIODORA - folha-larga, bananeira-do-campo	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,00
A1.1	SWARTZIA SPP. - Banha-de-galinha	Não avaliada.	2	Lenha - m³	0,09
A1.1	AVERRHOA BILIMBI - ---	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,06
A1.1	MAURITIA FLEXUOSA - buriti Caraná, Buritira	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,01
A1.1	MAYTENUS BOARIA - ---	Quase ameçada.	4	Lenha - m³	0,03
A1.1	SPONDIAS MOMBIN - cajá, cajá-mirim, cajara, cajazeira, cajazinho, taperebá	Não avaliada.	2	Lenha - m³	0,27
A1.1	ANACARDIUM OCCIDENTALE - acajaiba, caju, caju-anão, cajueiro,	Não avaliada.	8	Lenha - m³	0,02
A1.1	PELTOPHORUM DUBIUM - ---	Não avaliada.	1	Mourões - m³	0,02
A1.1	NECTANDRA LANCEOLATA - canela amarela	Não avaliada.	1	Mourões - m³	0,01
A1.1	DALBERGIA MISCOLOBIUM - Jacarandá-do-cerrado, Caviú-do-cerrado, Jacarandá-do-campo	Endêmica	4	Lenha - m³	0,01
A1.1	TERMINALIA ARGENTEA - ---	Menos preocupante.	1	Mourões - m³	0,01
A1.1	AVERRHOA CARAMBOLA - carambola	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,00
A1.1	CEDRELA FISSILIS - Cedro-branco, Acaiaca, Acaiacatinga, Acaja-catinga, Acajatinga, Acaju, Acaju-caatinga, Capiuva	Vulnerável.	3	Lenha - m³	0,02
A1.1	ZANTHOXYLUM RIGIDUM - mamica-de-porca do Sul, maminha-de-porca do Sul	Não avaliada.	7	Lenha - m³ Mourões - m³	0,00 0,01
A1.1	COCOS NUCIFERA - Coco-verde, Coqueiro, Coco-da-bahia, Coqueiro-da-praia	Não avaliada.	31	Lenha - m³	0,18
A1.1	EUGENIA LAMBERTIANA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,06
A1.1	CECROPIA PACHYSTACHYA - embaúba, embaúba-branca	Não avaliada.	3	Lenha - m³	0,00
A1.1	CECROPIA SAXATILIS - imbaúba-branca, embaúba-da-pedra	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,01
A1.1	EUCALYPTUS UROPHYLLA - Eucalipto	Não avaliada.	104	Lenha - m³	0,39
A1.1	FICUS CALYPTROCERAS - ---	Menos preocupante.	1	Lenha - m³	0,15
A1.1	DELONIX REGIA - Flamboyant	Não avaliada.	1	Mourões - m³	0,01
A1.1	TAPIRIRA GUIANENSIS - camboatá, cupuba, pau-pombo, peito-de-pomba	Não avaliada.	1	Mourões - m³	0,00
A1.1	FICUS CASTELLVIANA - ---	Menos preocupante.	2	Lenha - m³	0,06
A1.1	PSIDIUM GUAJAVA - goiaba	Não avaliada.	7	Mourões - m³	0,64
A1.1	PERSEA AMERICANA - ---	Não avaliada.	4	Lenha - m³	23,33
A1.1	MYRCIARIA GLANDULIFLORA - ---	Não avaliada.	3	Lenha - m³	0,31
A1.1	SYZYGIUM CUMINI - ---	Não avaliada.	5	Lenha - m³	0,11
A1.1	JACARATIA SPINOSA - jaracatiá	Menos preocupante.	1	Lenha - m³	0,02
A1.1	PLATYPODIUM ELEGANS - ---	Não avaliada.	4	Lenha - m³	0,06
A1.1	SPATHODEA CAMPANULATA - ---	Não avaliada.	3	Lenha - m³	0,07
A1.1	TAMARINDUS INDICA - tamarindo	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,01
A1.1	DIALIUM GUIANENSE - Jutaí, Jutaí, pororoca, Jutaicica, Cururu, Quebra-machado, Durinho, Ironwood, Jitai-preto, Jataipeba, Roxinho, Pau-ferro, Tamari, Cinzeiro	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,01
A1.1	LAFOENSIA VANDELLIANA - Roma, Piqui-amarelo, Loro, Pau-de-bicho, Dedalinho, Dedaleira-amarela, Louro-da-serra,	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,00

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 2 de 6

A1.1	Mangabeira-brava, Louro-de-São-Paulo, Mirindiba-bagre, Mirindiba-rosa	Não avaliada.	1		
A1.1	EUGENIA BIMARGINATA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,00
A1.1	HIRTELLA GLANDULOSA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,00
A1.1	ERIOBOTRYA JAPONICA - Nêspera, Ameixa-japonesa	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,01
A1.1	GUAZUMA ULMIFOLIA - araticum-bravo, cabeça-de-negro, mutamba	Não avaliada.	1	Mourões - m³	0,01
A1.1	HANDROANTHUS IMPETIGINOSUS - Ipê-roxo-de-bolo, Ipê-roxo, Pau-d`arco-roxo, Ipê-roxo-de-bola, Ipê-uma, Ipê-preto, Pau-cachorro, Ipê-de-minas, Ipê-roxo-grande, Piúna, Piúna-roxa, Piuva-da-mata, Piuva-da-folha-larga, Piuva-roxa, Piuva-preta	Protegida	9	Mourões - m³	1,92
A1.1	ACROCOMIA ACULEATA - Macaúba, Mucajá, Coco-babão	Não avaliada.	2	Lenha - m³	0,01
A1.1	JACARANDA GLABRA - ---	Não avaliada.	1	Mourões - m³	0,00
A1.1	CASSIA FISTULA - cafistula-verdadeira, chuva-de-ouro, cássia-imperial	Não avaliada.	1	Mourões - m³	0,01
A1.1	CHRYSOPHYLLUM LUCENTIFOLIUM - ---	Não avaliada.	2	Mourões - m³	0,11
A1.1	ASPIDOSPERMA PARVIFOLIUM - ---	Endêmica	5	Mourões - m³	0,05
A1.1	SYAGRUS OLERACEA - guariroba, gueiroba	Não avaliada.	17	Mourões - m³	27,62
A1.1	INGA EDULIS - ingá de metro, ingá doce, ingá macarrão, ingá vermelho, ingá timbó, ingá rabo de mico	Não avaliada.	2	Lenha - m³	0,01
A1.1	INGA VULPINA - ingá bugiu, ingá banana	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,06
A1.1	INGA SESSILIS - ingá ferradura, ingá macaco	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,01
A1.1	MACHAERIUM ACULEATUM - jacarandá-de-espinho, escada-de-macaco	Não avaliada.	7	Mourões - m³	0,45
A1.1	DIDYMOPANAX MOROTOTONI - ---	Não avaliada.	4	Lenha - m³	0,02
A1.1	CROTON URUCURANA - Pau-de-sangue, sangra-d`água, urucura	Não avaliada.	4	Lenha - m³	0,01
A1.1	VIROLA SURINAMENSIS - mucuíra, ucuúba, ucuuba-de-baixio, ucuúba-de -igapó	Vulnerável.	1	Mourões - m³	0,00
A1.1	TECTONA GRANDIS - Teca	Não avaliada.	5	Lenha - m³	0,25
A1.1	ENTEROLOBIUM CONTORTISILIQUUM - Tamboril-pardo	Não avaliada.	3	Mourões - m³	0,25
A1.1	MANILKARA ZAPOTA - Sapoti	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,03
A1.1	MIMOSA CAESALPINIIFOLIA - unha-de-gato, sabiá	Menos preocupante.	6	Mourões - m³	0,01
A1.1	XYLOPIA AROMATICA - Pimenta-de-macaco, Imbiriba, Envireira, Begerecum, Imbiriba E Pimentinha, Pimenta-de-bugre, Envira-preta, Pindaíba, Pachinhos, Pimenta, Pimenta-de-gentio, Pimenta-de-macaco, Pimenta-de-negro, Pimenteira, Pindaíba-do-campo, Envireira, Pindaíva, Bananinha, Cedro-do-campo, Pimenteira, Pindaíba-do-cerrado	Menos preocupante.	3	Lenha - m³	0,03
A1.1	QUALEA GRANDIFLORA - pau terra de folha larga	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,00
A1.1	LICANIA TOMENTOSA - ---	Endêmica	1	Mourões - ST	0,00
A1.1	HANDROANTHUS CHRYSOTRICHUS - Ipê-dourado, Ipê-amarelo-cascudo, Ipê-do-morro, Ipê, Ipê-amarelo, Aipé, Ipê-tabaco, Ipê-amarelo-paulista, Pau-d`arco-amarelo	Protegida	2	Mourões - m³	0,01
A1.1	SIPARUNA GUIANENSIS - Capitiú, Negrami, Caápitiú, Limão-bravo	Não avaliada.	1	Mourões - m³	0,00
A1.1	BYRSONIMA CRASSIFOLIA - ---	Não avaliada.	2	Mourões - m³	0,01
A1.1	BAUHINIA FORFICATA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,00
A1.1	TABEBUIA AUREA - caraiba, cinco folhas do campo, ipe, ipe-amarelo, pao d`arco, paratudo	Protegida	1	Mourões - m³	0,06
A1.1	SPONDIAS VENULOSA - cajá, cajazeira	Endêmica	5	Lenha - m³	0,02
A1.1	MACHAERIUM HIRTUM - Jacarandá-bico-de-pato, Jacarandá-de-espinho	Não avaliada.	8	Mourões - m³	36,06

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 3 de 6

A1.1	HYMENAEA STIGONOCARPA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,00
A1.1	HYMENAEA RUBRIFLORA - Jatobá, Tamarindo	Endêmica	2	Lenha - m³	0,00
A1.1	SOLANUM PANICULATUM - ---	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,00
A1.1	CASEARIA DECANDRA - cabelo de cotia, brogotó, pau-vidro, cocão-branco, pau-vidro-branco, espeto, espeto-vermelho, guaçatonga, cafera, limão, andorinha, Cambroé, guassatunga, guaçatonga-branca, pau-de-laná, carrapatinhorassa-leitão, assa-peixe, chá-de-bugre, guassatonga, café-do-mato,guaçatonga, cafezeiro-do-mato, cambroé, guaçatunga, pau-de-espeto, vidro, avinga	Não avaliada.	2	Lenha - m³	0,33
A1.1	ALOYSIA VIRGATA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,00
A1.1	MANGIFERA INDICA - ---	Não avaliada.	19	Mourões - m³	1,66
A1.1	PIPTADENIA GONOACANTHA - Pau-jacaré, Pau De Toicinho, Angico, Angico-branco, Camboeteiro, Camoeteiro E Serreiro, Caniveteiro, Monjolo, Casco-de-jacaré, Icarapé, Jacaré, Jacarezeiro, Monjoleiro	Protegida	2	Lenha - m³	0,01
A1.1	MACLURA TINCTORIA - Tatajuba	Não avaliada.	1	Mourões - m³	0,00
A1.1	AZADIRACHTA INDICA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,02
A1.1	ZANTHOXYLUM TINGOASSUIBA - laranjeira	Não avaliada.	2	Lenha - m³	0,37
A1.1	LUEHEA GRANDIFLORA - açoita-cavalo, fruta-de-cavalo	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,02
A1.1	PLATHYMENIA RETICULATA - Vinhático-do-cerrado, Vinhático-do-campo, Vinhático, Amarelinho, Vinhático-testa-de-boi, Candeia, Pau-de-candeia, Oiteira, Vinhático-castanho, Pau-amarelo, Amarelo, Acende-candeia, Vinhático-branco, Vinhátivo-rajado	Menos preocupante.	1	Mourões - m³	0,00
A1.1	ANDIRA ANTHELMIA - ---	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,00
A1.1	SPONDIAS TUBEROSA - imbuzeiro, tapereba, umbu, caja-do-sertão, umbuzeiro, imbu-verdadeiro, imbura-de-cambão, imbuzeiro	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,00
A1.1	TREMA MICRANTHA - candiúba, crindiúva	Não avaliada.	2	Lenha - m³	0,01
A1.1	ANADENANTHERA PEREGRINA FALCATA - Angico	Protegida	1	Lenha - m³	0,00
A1.1	APULEIA LEIOCARPA - cumaru cetim, mitaroá, Garapa, Amarelão, Grapia	Vulnerável.	1	Mourões - m³	0,07
A1.1	GENIPA AMERICANA - genipapo, Jenipapo, Jenipapeiro	Menos preocupante.	3	Lenha - m³	0,02
A1.1	GUAREA MACROPHYLLA - café bravo, café do mato, camboatá, catigua branca, gitó	Não avaliada.	2	Lenha - m³	0,01
A1.1	SWIETENIA MACROPHYLLA - Mogno	Vulnerável.	6	Lenha - m³	0,02
A1.1	SENEGALIA POLYPHYLLA - guarucaia, monjoleiro, paricá-ra, paricá-branco	Não avaliada.	6	Lenha - m³	0,01
A1.1	CARINIANA ESTRELLENSIS - bingueiro, cachimbeiro, coatingua, currimboque, estopa, estopeira, jequitibá, jequitibá-branco, jequitibá-rei, jequitibá-rosa, mussambê, pau-de-cachimbo, pau-estopa	Não avaliada.	3	Lenha - m³	0,01
A1.1	HANCORNIA SPECIOSA - mangaba	Não avaliada.	5	Lenha - m³	0,19
A1.1	TOCOYENA FORMOSA - genipapo-bravo	Não avaliada.	1	Lenha - m³	0,00
A1.1	DIOSPYROS INCONSTANS - fruta de jacú, marmelinho,	Menos preocupante.	2	Mourões - m³	0,15

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

NOME	CPF	Nº DE REGISTRO	CONSELHO	RESPONSABILIDADE ASSUMIDA
MARIO SPERANDIO JÚNIOR	751.333.421-87	1014117755D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DO MEIO BIÓTICO PARA A FLORA
MARIO SPERANDIO JÚNIOR	751.333.421-87	1014117755D-GO	CREA - CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA	RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO ESTUDO DE MEIO FÍSICO

VEDAÇÕES:

FICA VEDADA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF).

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 4 de 6

AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, RESERVA LEGAL E DEMAIS ÁREAS DE VEGETAÇÃO NATIVA OU PROTEGIDAS EXISTENTES NA PROPRIEDADE DEVERÃO ESTAR CONSERVADAS, FICANDO VEDADA A INTERVENÇÃO OU SUPRESSÃO SEM LICENÇA OU AUTORIZAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.

FICA VEDADA A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM PERÍODO NOTURNO.

É PROIBIDO CAÇAR E OU MANTER ANIMAIS SILVESTRES EM CATIVEIRO, USAR E TRANSPORTAR OVOS, LARVAS OU ESPÉCIES DA FAUNA SILVESTRE, BEM COMO PRODUTOS E OBJETOS DELA ORIUNDOS, SALVO QUANDO AUTORIZADO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

FICA VEDADO O USO DE FOGO COMO TÉCNICA DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO OU LIMPEZA DE ÁREA.

FICAM VEDADAS QUAISQUER INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE RESERVA LEGAL.

FICA VEDADO O USO DE CORRENTÃO NAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA.

FICA VEDADA A EXPOSIÇÃO DO SOLO SEM ADOÇÃO DE MEDIDAS PARA EVITAR A FORMAÇÃO DE PROCESSOS EROSIVOS.

NÃO PROMOVER A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, E PARALISAR IMEDIATAMENTE AS ATIVIDADES QUANDO FOR ENCONTRADO ARTEFATO ARQUEOLÓGICO E COMUNICAR IMEDIATAMENTE A SEMAD E O IPHAN.

FICA VEDADA A INSTALAÇÃO DE CANTEIROS DE OBRAS, BOTA-FORA E ÁREAS DE EMPRÉSTIMO EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU DE USO RESTRITO.

FICAM VEDADAS INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU DE USO RESTRITO NÃO AUTORIZADAS NO ÂMBITO DESTA LICENÇA/REGISTRO.

CONDICIONANTES GERAIS:

1	A PRESENTE LICENÇA DE CONVERSÃO DO USO DO SOLO ESTÁ VINCULADA A LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO, OU EQUIVALENTE, ANTERIORMENTE EMITIDA POR ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE.
2	FICA VEDADA A COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO SEM O DOCUMENTO DE ORIGEM FLORESTAL (DOF). EM CASO DE COMERCIALIZAÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL LENHOSO DEVERÁ SER APRESENTADO O INVENTÁRIO FLORESTAL DEMONSTRANDO O VOLUME DA VEGETAÇÃO PARA FINS DE EMISSÃO DO DOF.
3	FOMENTAR E ESTRUTURAR UNIDADES LOCAIS DE COMBATE A INCÊNDIOS VINCULADOS AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS.
4	FORMAR E CAPACITAR BRIGADAS DE INCÊNDIOS TEMPORÁRIAS EM PONTOS ESTRATÉGICOS, DURANTE OS PERÍODOS MAIS CRÍTICOS, ATRAVÉS DO USO E VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS ORIUNDOS DAS COMUNIDADES LOCAIS.
5	GARANTIR A UTILIZAÇÃO E EPIS PELOS TRABALHADORES, CONFORME NORMAS TÉCNICAS.
6	NOS PERÍODOS DE ESTIAGEM, EM CASO DE PROXIMIDADE DA ÁREA DE SUPRESSÃO COM NÚCLEOS HABITACIONAIS, REALIZAR A ASPERSÃO REGULAR E CONTROLADA DE ÁGUA, SOBRETUDO DURANTE OS PERÍODOS SECOS E VENTOSOS, NAS ZONAS DE TRABALHOS E NOS ACESSOS UTILIZADOS PELOS DIVERSOS VEÍCULOS, ONDE PODERÁ OCORRER A PRODUÇÃO, ACUMULAÇÃO E RESSUSPENSÃO DE POEIRAS.
7	REALIZAR A CONSERVAÇÃO DO SOLO NAS ÁREAS, DIRETAMENTE AFETADAS, EVITANDO LIXIVIAÇÃO DE SOLOS E DETRITOS, PROMOVENDO AS AÇÕES TECNICAMENTE INDICADAS, TAIS COMO, TERRACEAMENTOS, BARRAGINHAS, E OUTROS.

CONDICIONANTES COM PRAZO:		**PRAZO**
8	APRESENTAR COMPROVANTE DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL (CTF), PARA A ATIVIDADE Nº 20-2 (FLORESTA NATIVA. EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DA MADEIRA OU LENHA E SUBPRODUTOS FLORESTAIS), ANTES DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DE SUPRESSÃO.	06/02/2028

CONDICIONANTES ESPECÍFICAS:		**PRAZO**
9	APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO DEMONSTRANDO A RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU DE USO RESTRITO CUJA INTERVENÇÃO TENHA SIDO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA ACESSOS. PRAZO: UMA VEZ AO ANO ATÉ A RECUPERAÇÃO INTEGRAL DA ÁREA.	06/02/2024
10	PROMOVER A COMPENSAÇÃO FLORESTAL NA PROPORÇÃO DE UM HECTARE PARA CADA UM HECTARE DE VEGETAÇÃO NATIVA A SER SUPRIMIDO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP), POR MEIO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA NO INTERIOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL, E APRESENTAR RELATÓRIO FINAL COMPROVANDO A EFETIVAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DA ÁREA. PRAZO: INÍCIO EM ATÉ 01 (UM) ANO E CONCLUSÃO EM ATÉ 03 (TRÊS) ANOS.	05/02/2026
11	PROMOVER A RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE E/OU DE USO RESTRITO CUJA INTERVENÇÃO TENHA SIDO EM CARÁTER TEMPORÁRIO, PARA IMPLANTAÇÃO DE ACESSOS. PRAZO: INÍCIO EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A CONCLUSÃO DO USO DAS INTERVENÇÕES TEMPORÁRIAS.	

GEOMETRIAS:

ÁREA REQUERIDA (CONVERSÃO/CAI) - ATIVIDADE: A1.1

ÁREA REQUERIDA (CONVERSÃO/CAI)

GEOMETRIA DO EMPREENDIMENTO

POLIGONAIS DAS ÁREAS DE APP E/OU USO RESTRITO A SEREM SUPRIMIDAS.

POLIGONAIS DAS ÁREAS PASSÍVEIS DE CONVERSÃO DO USO SOLO A SEREM SUPRIMIDAS.

POLIGONAL DA ÁREA PROPOSTA PARA COMPENSAÇÃO FLORESTAL, POR MEIO RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA NO INTERIOR DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DE PROTEÇÃO INTEGRAL, DEVIDO A SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO

Visualize no mapa

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 5 de 6

NATIVA A SER REALIZADA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP).

Endereço para visualizar: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/geo.mago?ca=SX9R8FRJBNLRE59**

ESTA LICENÇA ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES ANEXADAS AO PROCESSO, ACEITANDO-SE AS MESMAS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A INVERACIDADE DAS MESMAS CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE LICENÇA AMBIENTAL, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA.

Fonte: **IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás**

Código de Autenticação: **SX9R8FRJBNLRE59**

Documento emitido em: **6 de Fevereiro de 2023 às 12:16:08**

Valide com um smartphone

Endereço para validação: **https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=SX9R8FRJBNLRE59&t=LIC**

Documento assinado digitalmente em 06 de Fevereiro de 2023 às 13:17,
por Marcelo Bernardi Valerius,
CPF 020.553.441-45,
Superintendente.

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Página 6 de 6